

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 – Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de consumo.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 1.701,80 (Hum mil e setecentos e um reais e oitenta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa F L DA CUNHA ME, CNPJ 17.503.779/0001-81, AV ANGELO VARELA, 437. CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 05 de Janeiro de 2018.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 6928C71B

**PRESIDÊNCIA**  
**CONTRATO - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CONTRATADA: F L DA CUNHA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.503.779/0001-60, com sede estabelecida na Av. Angelo Varela, nº 437, centro, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 11/2018, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 1.701,80 (Hum mil, setecentos e um reais e oitenta centavos) pelos serviços realizados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 11/2018, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 2(dois)

meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes à entrega do material caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA**

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 11/2018, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 05/01/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

F L DA CUNHA ME

CNPJ sob o nº. 17.503.779/0001-60.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 72AB2D66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 72, §1º, 2º, 3º E ADICIONA-SE O §4º DO ARTIGO SUPRAMENCIONADO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com supedâneo no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baraúna/RN passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 72 – Antes de iniciar as Sessões, o Presidente anunciará o número de Vereadores presentes e, havendo número regimental, declarará aberta a Sessão e proferirá as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E DA LEI, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS", aberta a Sessão com a leitura de um (01) versículo ou trecho da Bíblia, que não ultrapassará três (03) minutos.  
Redação anterior:

Art. 72 - Antes de iniciar as Sessões, o Presidente anunciará o número de Vereadores presentes e, havendo número regimental, declarará aberta a Sessão e proferirá as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS".

Art. 2º - O §1º do Art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baraúna/RN, passará a vigor com a seguinte redação:

§1º - a escolha do vereador que proferirá a leitura ficará a cargo do Presidente da Mesa.

Redação anterior:

Art. 72 –...

§1º - as Sessões só podem iniciar com a presença de no mínimo, 1/3 (um terço) dos Vereadores.

Art. 3º - O §2º do Art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baraúna/RN, passará a vigor com a seguinte redação:

§2º - as Sessões só podem iniciar com a presença de no mínimo, 1/3 (um terço) dos Vereadores.

Redação anterior:

Art. 72 –...

§2º - se a hora de início da Sessão não houver número, o Presidente anunciará tal circunstância e, aguardará pelo tempo máximo de até 15 (quinze) minutos.

Art. 4º - O §3º do Art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baraúna/RN, passará a vigor com a seguinte redação:

§3º - se a hora de início da Sessão não houver número, o Presidente anunciará tal circunstância e, aguardará pelo tempo máximo de até 15 (quinze) minutos.

Redação anterior:

Art. 72 –...

§3º - esgotado o prazo definido no parágrafo anterior e persistindo a falta de número, o Presidente declarará que não pode haver Sessão, caso em que a inscrição de oradores e discussão e votação das matérias serão transferidas para a Sessão seguinte.

Art. 5º - O §4º do Art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vigará com a seguinte redação:

§4º - esgotado o prazo definido no parágrafo anterior e persistindo a falta de número, o Presidente declarará que não pode haver Sessão, caso em que a inscrição de oradores e discussão e votação das matérias serão transferidas para a Sessão seguinte.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 20 de abril de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 4558CA8A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 003/2018**

"Ementa: Dispõe sobre aprovação de despesas com diárias e viagens dos Vereadores da Câmara de Vereadores do Município de Baraúna - RN e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com supedâneo no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a presidência desta Egrégia Casa Legislativa a efetuar pagamentos das despesas com diárias e passagens aéreas, para os Vereadores participarem do evento abaixo relacionado, considerando a Lei Municipal nº 585/2017.

Art. 2º - O Art. 12 - As despesas elencadas no § 2º, art. 3º desta lei, somente serão ressarcidas até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor total da Verba Indenizatória. Parágrafo Único - exceto quando se tratar de excepcionalidades como: locomoção e hospedagem para missões, seminários, conferências, marchas, congressos, dentro e fora do estado, devidamente autorizado pela presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º - A Marcha dos Vereadores, 23 a 26 de abril de 2018, Local: Centro de Eventos e Treinamentos - CET da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC - Endereço: SGAS 902 Sul - Bloco C - Brasília/DF.

Parágrafo Único - A Marcha dos Vereadores tem como objetivos capacitar, treinar e aprimorar os conhecimentos dos Vereadores e Assesores para melhor desempenharem suas funções no legislativo municipal.

Art. 4º - Com saída prevista para o aeroporto de Fortaleza - CE, no dia 22/04, às 23h e retorno previsto, Brasília - DF X

Fortaleza – CE X Baraúna – RN, no dia 27/04.

Art. 5º. – Os Vereadores que forem participar do referido evento, comprovarão suas respectivas participações através do "ponto eletrônico" fornecido pela realizadora do evento, com Certificado de participação, com Relatório de Viagem e com cupons fiscais de alimentação.

Art. 6º. – A programação do evento integrará ao texto e será anexada a esta Resolução como anexo I.

Art. 7º. - As despesas correspondentes à execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento afeto à Câmara Municipal.

Art. 8º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 20 de abril de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 6582A6CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 03/2018**

Tendo em vista as informações constantes no processo administrativo de inexigibilidade licitatória nº 1 03/2018, reconhecimento e homologação a inexigibilidade de licitação conforme abaixo detalhada:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó

CONTRATADO: Comercial Mototec LTDA, CNPJ nº 08.547.366/0001-97, sediada na Rua Presidente Kennedy, nº 220, centro, Currais Novos/RN.

OBJETO: REVISÃO DE 1.000 KM DO VEÍCULO TIPO MOTO, MODELO NXR 160 BROS, PLACA QGV 2990, JUNTO À AUTORIZADA.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Bodó/RN, 23 de abril de 2018.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
Código Identificador: 5E419353

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 028/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 24/04/2018, para fins de tratar de assunto patrimonial da Câmara, para fazer a revisão de 1.000 km do veículo tipo moto, pertencente a frota da Câmara Municipal de Bodó, junto a autorizada, Comercial Mototec LTDA, sediada na Rua Presidente Kennedy, nº 220, centro, Currais Novos/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 23 de abril de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
Código Identificador: 4188069F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRATIVO Nº 00000008/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2018

O Município de CAMPO GRANDE, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum), destinado aos veículos pertencentes a Câmara Municipal de

Campo Grande, no período de maio a dezembro de 2018, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MAJOR SEGUNDO JACOME, SN - CENTRO - C. GRANDE, o mesmo poderá ser solicitado através do email: camara.campogrande@hotmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CAMPO GRANDE - RN, 23 de Abril de 2018

Pregoeiro

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
Código Identificador: 5C01FC15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP-004/2018, o Pregoeiro, Sr HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: QUILO Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00003 - CHÁ DE BOLDO

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00004 - CHA MATE

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00005 - CHA DE HORTELÃ

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00006 - CHÁ DE ERVA CIDREIRA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00007 - CAPUCCINO CLASSIC

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 10,700 (Dez Reais e Setenta Centavos).

Item: 00008 - POLPA DE FRUTA CONGELADA

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - COPO DESCARTÁVEL 150 ML

Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: PACOTE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00010 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: PACOTE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00011 - GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 18 X 22CM

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00012 - PALITO DENTAL EM MADEIRA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - FÓSFORO

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00014 - TAÇA EM VIDRO

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00015 - XÍCARA PARA CAFÉ

Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00016 - JARRA PARA ÁGUA, EM VIDRO

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00017 - GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LITRO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00018 - CAFETEIRA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 27,900 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00019 - COPO DE VIDRO

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00020 - LEITEIRA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00021 - CHALEIRA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00022 - ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: GARRAFÃO Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00023 - ADOÇANTE EM GOTAS

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00024 - CAPSULA DE CAFÉ

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: CAIXA Situação: ADJUDICADO em 23/04/2018 às 10:02:54

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance



de R\$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 4072F4DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP-003/2018, o Pregoeiro, Sr HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - SABÃO EM PÓ CONCENTRADO COLORAÇÃO AZUL

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,020 (Quatro Reais e Dois Centavos).

Item: 00002 - DESINFETANTE LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: LITRO Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,030 (Dois Reais e Três Centavos).

Item: 00003 - PANO DE COPA

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00004 - FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00006 - PANO DE CHÃO 65 X 40CM

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00007 - DETERGENTE LÍQUIDO, CONCENTRADO

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: FRASCO Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00008 - ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL)

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: LITRO Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00009 - PEDRA SANITÁRIA 30G

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00010 - LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00011 - LIMPA MÓVEL

Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: FRASCO Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00012 - LIMPA VIDROS LÍQUIDO

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: FRASCO Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - POLIDOR DE ALUMÍNIO

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: FRASCO Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00014 - ÁLCOOL LIQUIDO

Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: FRASCO Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00015 - ÁLCOOL EM GEL

Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: FRASCO Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00016 - SABÃO EM PASTA PARA LAVAR LOUÇA

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00017 - SABONETE EM BARRA

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00018 - ÁCIDO MURIÁTICO

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00019 - DESENTUPIDOR DE PIAS E RALOS

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 12,150 (Doze Reais e Quinze Centavos).

Item: 00020 - SABONETE LIQUIDO

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00021 - PAPEL TOALHA EM ROLO

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00022 - ESCOVA SANITÁRIA

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 7,600 (Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00023 - SODA CÁUSTICA

Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00024 - PÁ PARA LIXO

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00025 - CESTO PARA LIXO

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance

de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00026 - CESTO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00027 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00028 - ESPONJA EM ESPUMA DUPLA FACE

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00029 - INSETICIDA EM AEROSOL MATA BARATAS E FORMIGAS

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: FRASCO Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 11,400 (Onze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00030 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PICOTADA

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: PACOTE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00031 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 LITROS

Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: PACOTE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00032 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00033 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS

Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: PACOTE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00034 - RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00035 - VASSOURA EM NYLON

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 12,400 (Doze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00036 - BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00037 - BACIA DE PLÁSTICO

Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00038 - CERA LIQUIDA PARA PISO

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,760 (Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00039 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FRASCO Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00040 - VASSOURA DE PALHA

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 19/04/2018 às 10:44:15

Adjudicado para: LAECIO FRANCISCO DA COSTA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA

Código Identificador: 4D672F90

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº PP-005/2018**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP-005/2018  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
CONTRATADA(O).....: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME  
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para suprir/atender as necessidades da Câmara Municipal deste Município, conforme discriminação no Termo de Referência do Edital  
VALOR TOTAL.....: R\$ 8.460,30 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 8.460,30  
VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2018

Publicado por:  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
Código Identificador: 4B7E0406

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP-005/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO Item: 00001 - PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: RESMA  
Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21,600 (Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00002 - ENVELOPE TAMANHO MEIO OFICIO

Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00003 - CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 43,900 (Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00004 - COLA LÍQUIDA BRANCA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00005 - COLA PARA ISOPOR

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00006 - COLA ADESIVA DE CONTATO INSTANTÂNEA  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00007 - BORRACHA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00008 - CANETA MARCA TEXTO

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00009 - LAPISEIRA PARA GRAFITE

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - MINA GRAFITE DIÂMETRO 0,7 MM TIPO HB  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00012 - TINTA PARA ALMOFADA

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00013 - LIGA ELÁSTICA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00014 - AGENDA ANUAL

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00015 - LIVRO DE ATA

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00016 - LIVRO DE PONTO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,800 (Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00017 - LIVRO DE PROTOCOLO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00018 - PASTA AZ

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00019 - PASTA PLÁSTICA

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00020 - PASTA L

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00021 - CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADO

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00022 - CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADOS

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00023 - COLCHETES Nº 10

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,300 (Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00024 - COLCHETES Nº 13

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00025 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 26/6

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00026 - PINCEL ATOMICO AZUL

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00027 - TESOURA 20CM

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00028 - PERFURADOR METÁLICO PARA 20 FOLHAS DE PAPEL Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00029 - GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00030 - GRAMPEADOR TIPO ALICATE

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00031 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00032 - FITA ADESIVA MÁGICA 25MM X 65M

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00033 - FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE 50MM X 50M Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00034 - ESTILETE

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - CALCULADORA DE MESA

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00036 - PILHA ALCALINA AA PEQUENA 2 UNIDADES Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00037 - PILHA ALCALINA AAA

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00038 - ENVELOPE SACO DIMENSÕES 240X340 MM Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2018 às 10:57:51

Homologado para: AMELIA VARIEDADES LTDA - ME, C.N.P.J. nº

09.399.049/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM PRESIDENTE

Autoridade Competente

Publicado por:  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
Código Identificador: 5D21A8C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº08/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Diretora de Finanças da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José de Azevedo Dantas, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência em Brasília/DF, para participação na Marcha dos vereadores a ser realizada nos dias 23 a 26 abril de 2018.

.De acordo com a solicitação da Secretária de Administração.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Carla Adriana de Medeiros

Diretora Financeira

Publicado por:  
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6041DC6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2018 - PROCESSO CARTA CONVITE- Nº 547/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Currais Novos/RN CNPJ nº 08.470.502/0001-98. CONTRATADA: JOANDSON DE ARAUJO SILVA-MEI CNPJ: nº 21.359.038/0001-36 OBJETO: para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA- PREVENTIVA- INSTALAÇÃO TIPO SPLIT M/WALL E PISO DE TETO DE AR-CONDICIONADO, para a Câmara Municipal de Currais Novos/RN. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Atividade: 2001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2018. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato tem início com a data da assinatura e duração até 31 de Dezembro de 2018, perfazendo o total de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), com a possibilidade de prorrogação posteriormente, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57 Inciso II, SIGNATARIOS: João José da Silva Neto - Pela Contratada e - JOANDSON DE ARAUJO SILVA - MEI, Pela Contratada. Currais Novos/RN 20 de Abril de 2018.

Publicado por:  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 72CE190A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 018/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear. WANDERCLEBSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF Nº.058.206.914-90, para exercer o cargo de Comissão Diretor Administrativo.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2018.

3º. Publique-se. Cumpra-se. Galinhos/RN, 23 de Abril de 2018.

MARCIO ANDRÉ DA SILVA VALE

Presidente

Publicado por:  
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE  
Código Identificador: 5E0E34FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 055/2018.**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Dinarte Alessandro Ramos Santos, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador Presidente da Câmara, Sr. JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS - matrícula 178, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade do Natal/RN, para participar do Seminário integrado de controle externo com o tema Regime Próprio de Previdência Social no auditório do TCE, no dia 25 de Abril de 2018, no horário da 09 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 022/2018.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 24 de Abril de 2018.

DINARTE ALESSANDRO RAMOS SANTOS

Vice-Presidente

Publicado por:  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
Código Identificador: 51299FF4

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 056/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador EMMANUEL CLELIO DE OLIVEIRA CARLOS - matrícula 172, ½ (meia) diária, com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Natal/RN, para participar do Seminário integrado de controle externo com o tema Regime Próprio de Previdência Social no auditório do TCE, no dia 25 de Abril de 2018, no horário da 09 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 023/2018.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 24 de Abril de 2018.



JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 6F3095A7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 057/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO – matrícula 168, lotada no Gabinete da Presidência como Diretor de Tesouraria da Câmara, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 90,45 (noventa reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do seu deslocamento à Cidade do Natal/RN, para participar do Seminário integrado de controle externo com o tema Regime Próprio de Previdência Social no auditório do TCE, no dia 25 de Abril de 2018, no horário das 09 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 024/2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 24 de Abril de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 4753D172

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170016**

O Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.392.995/0001-95, com sede na TRAVESSA NEO PONES, 131, representado por AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ VALCIMAR COSMO DA SILVA, inscrito(a) no CPF 050.755.694-12, com sede na Rua Francisco Nunes, s/n, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP 59970-000, representada por JOSÉ VALCIMAR COSMO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.806,00 (quatro mil, oitocentos e seis reais), nos termos

do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.001.

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 2.403,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MARCELINO VIEIRA - RN, 20 de Abril de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ(MF) 08.392.995/0001-95  
CONTRATANTE

JOSÉ VALCIMAR COSMO DA SILVA  
CPF 050.755.694-12  
CONTRATADO(A)  
Testemunhas:

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 469944AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 009/2018**

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

RESOLVE:

CONCEDER – 04 (QUATRO) diárias ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de locomoção, alimentação e estadia na cidade de Brasília-DF, para participar da MARCHA DOS VEREADORES(as) 2018, nos dias 23 a 26 de abril do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 20 de abril de 2018.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 587EAC8E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 010/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

RESOLVE:

CONCEDER – 04 (QUATRO) diárias a Srª. MARIA JOSÉ RIBEIRO ALVES – Vereadora da Câmara Municipal, para cobrir despesas de locomoção, alimentação e estadia na cidade de Brasília-DF, para participar da MARCHA DOS VEREADORES(as) 2018, nos dias 23 a 26 de abril do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 20 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5ED572B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 011/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

RESOLVE:

CONCEDER – 04 (QUATRO) diárias ao Sr. FRANCIMAR FERREIRA DA SILVA – Vereador da Câmara Municipal, para cobrir despesas de locomoção, alimentação e estadia na cidade de Brasília-DF, para participar da MARCHA DOS VEREADORES(as) 2018, nos dias 23 a 26 de abril do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 20 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 72721A3C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0803.01/2018**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA: SOMATEX COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 70.047.741/0004-56, ENDEREÇO: Av. Alberto Maranhão, 1489, 2 Andar, Centro - 59.600-195 - Mossoró-RN, no valor Global de R\$ 645,25 (seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), objetivando referente a despesas pelos seus serviços prestados na Aquisição de Material de Expediente para Câmara Municipal de Messias Targino. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 08 de março de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 603AE201

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 022/2018.\***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. vereador, JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, matrícula 0000045, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 20 de abril de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 5E79D645

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 023/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Nº 021/2018 de 16 de Abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 23 de abril de 2018.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 575CC9C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 / 2018 – CMPB/GP**

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 403/2017, art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) R\$ 30.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Poço Branco/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 30.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações:

Anulação ( - ) R\$ 30.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Poço Branco/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção das Atividades da

Câmara Municipal

?

3.3.90.14.00 Diárias – pessoal civil R\$ - 5.000,00

3.3.90.93.00 Indenizações e restituições R\$ - 10.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ - 5.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento material permanente R\$ - 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; registre-se; cumpra-se

Poço Branco/RN, 23 de Abril de 2018

João Horácio de Gois

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO HORÁCIO DE GOIS  
**Código Identificador:** 3E16FBA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA  
PORTARIA Nº. 004/2018 – CMP**

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, CPF: 828.634.744-72, ½ (meia diária) no importe de 100,00 (cem reais) para custear viagem e deslocamento até a Capital do Estado no intuito de fazer entrega de documentos no Tribunal de Contas do Estado afim de instruir processo administrativo no dia 25 de Abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Pureza/RN, 23 de Abril de 2018.

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO

Assessor da Presidência da Câmara Municipal

Ato de Ordem nº. 002/2018

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5743E4FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Eu Vanessa de Assis Campos, portador da carteira profissional n.º 9644339 001-0, regularmente registrado na empresa Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ n.º 08221145/0001-24, com sede à Rua Jose Maria n.º 57, Centro, São João do Sabugi/RN, nos termos do artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017, DECLARO que:

[ X ] NÃO opto pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria ou outras contribuições em favor do sindicato da categoria.

[ ] OPTO pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria.

Atenciosamente,

São João do Sabugi-RN, 23/03/2018

Assinatura do trabalhador

“Artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017 - O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação.”

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4FEA7EE7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Eu, ROSANA ARAÚJO DE MEDEIROS, portadora da carteira profissional nº 8852139, série 001-0/RN, regularmente registrada na Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08221145/0001-24, com sede à Rua Jose Maria nº 57, Centro, São João do Sabugi/RN, nos termos do artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017,

DECLARO que:

[ X ] NÃO opto pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria ou outras contribuições em favor do sindicato da categoria.

[ ] OPTO pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria.

Atenciosamente,

São João do Sabugi/RN, 23 de março de 2018.

Rosana Araújo de Medeiros

“Artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017 - O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação.”

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 3F06B073

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Eu, ALZIRA ISAURA DE ARAÚJO NETA, portadora da carteira profissional nº 1368030, série 002-0/RN, regularmente registrada na Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08221145/0001-24, com sede à Rua Jose Maria nº 57, Centro, São João do Sabugi/RN, nos termos do artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017, DECLARO que:

[ X ] NÃO opto pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria ou outras contribuições em favor do sindicato da categoria.

[ ] OPTO pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria.

Atenciosamente,

São João do Sabugi/RN, 23 de março de 2018.

Alzira Isaura de Araújo Neta

“Artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017 - O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação.”

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 68A2A958

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Eu EDSON PIERRE LUCENA DE MEDEIROS, portador da carteira profissional n.º 3606377 série 0050, regularmente registrado na empresa CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24, com sede à RUA JOSÉ MARIA – 57, CENTRO, SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, nos termos do artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017, DECLARO que:

[ X ] NÃO opto pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria ou outras contribuições em favor do sindicato da categoria.

[ ] OPTO pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria.

Atenciosamente,

São Joao do Sabugi-RN, 23/03/2018

ÉDSON PIERRE LUCENA DE MEDEIROS

“Artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017 - O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação.”

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 3CD0F4ED

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Eu MATHEUS DE MEDEIROS ARAÚJO, portador da carteira profissional n.º 9572378 - Série: 0040 - RN, regularmente registrado na empresa CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24, com sede à RUA JOSÉ MARIA – 57, CENTRO, SÃO JOÃO DO SABUGI-

RN, nos termos do artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017, DECLARO que:

[ X ] NÃO opto pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria ou outras contribuições em favor do sindicato da categoria.

[ ] OPTO pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria.

Atenciosamente,

São Joao do Sabugi-RN, 23/03/2018

MATHEUS DE MEDEIROS ARAÚJO

“Artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017 - O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação.”

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 5E7F4EAD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Eu CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS, portadora da carteira profissional n.º 5087147 - Série: 001-0 - RN, regularmente registrado na empresa CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24, com sede à RUA JOSÉ MARIA – 57, CENTRO, SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, nos termos do artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017, DECLARO que:

[ X ] NÃO opto pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria ou outras contribuições em favor do sindicato da categoria.

[ ] OPTO pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria.

Atenciosamente,

São Joao do Sabugi-RN, 23/03/2018

CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS

“Artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017 - O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação.”

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4CF21A90

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Eu ANA MARIA DANTAS MEDEIROS, portadora da carteira profissional n.º 5982705 - Série: 001-0 - RN, regularmente registrado na empresa CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24, com sede à RUA JOSÉ MARIA – 57, CENTRO, SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, nos termos do artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017, DECLARO que:

[ X ] NÃO opto pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria ou outras contribuições em favor do sindicato da categoria.

[ ] OPTO pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria.

Atenciosamente,

São Joao do Sabugi-RN, 23/03/2018

ANA MARIA DANTAS MEDEIROS

“Artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017 - O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação.”

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4354444A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Eu DULCINÉA DULCE DE ARAÚJO, portadora da carteira



profissional n.º 84596 – Série: 391 - PB, regularmente registrado na empresa CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, CNPJ n.º 08.221.145/0001-24, com sede à RUA JOSÉ MARIA – 57, CENTRO, SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, nos termos do artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.467, de 13/07/2017, DECLARO que:

[ X ] NÃO opto pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria ou outras contribuições em favor do sindicato da categoria.

[ ] OPTO pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria.

Atenciosamente,

São Joao do Sabugi-RN, 23/03/2018

**DULCINEIA DULCE DE ARAÚJO**

“Artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.467, de 13/07/2017 - O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação.”

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 6B856186

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Eu TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS, portador da carteira profissional n.º 8852122 – Série: 001-0 - RN, regularmente registrado na empresa CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, CNPJ n.º 08.221.145/0001-24, com sede à RUA JOSÉ MARIA – 57, CENTRO, SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, nos termos do artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.467, de 13/07/2017, DECLARO que:

[ X ] NÃO opto pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria ou outras contribuições em favor do sindicato da categoria.

[ ] OPTO pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria.

Atenciosamente,

São Joao do Sabugi-RN, 23/03/2018

**TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS**

“Artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.467, de 13/07/2017 - O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação.”

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4ACE4774

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO/CMSJS n.º 017/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei n.º 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) em seu art. 24 inciso II, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de licitação 006/2018, Processo Administrativo 017/2018, o qual teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de impressoras, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicatada: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.982.113/0005-80, com sede na Rua Lucia Viveiros, n.º 685, Bairro Neópolis, Natal/RN, CEP 59.086-005 no valor de R\$ 2.338,20 (Dois mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos);

São João do Sabugi/RN, 23 de abril de 2018.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 45367D77

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO/CMSJS/RN n.º 017/2018. Dispensa de Licitação n.º 006/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João

do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de impressoras destinado a expedição de cédula de identidade oferecidos pela Câmara Municipal em convênio firmado entre a FECAM e o ITEP.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que após apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, foi a que apresentou melhor preço na pesquisa mercadológica realizada e parte integrante desse processo, e atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dita empresa apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

DECLARO a dispensa de licitação para aquisição de impressoras destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.338,20 (Dois mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos), junto à MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 11.982.113/0005-80, com sede na Rua Lucia Viveiros, n.º 685, Bairro Neópolis, Natal/RN, CEP 59.086-005.

São João do Sabugi/RN, 23 de abril de 2018.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS** Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 46A4CE73

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo n.º 017/2018 – Dispensa de Licitação n.º 006/2018

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.982.113/0005-80, com sede na Rua Lucia Viveiros, n.º 685, Bairro Neópolis, Natal/RN, CEP 59.086-005.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 23 de abril de 2018.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 5A4DB092

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO**

Processo n.º 017/2018 – Dispensa de Licitação n.º 006/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de impressoras destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.982.113/0005-80, com sede na Rua Lucia Viveiros, n.º 685, Bairro Neópolis, Natal/RN, CEP 59.086-005, perfazendo o valor total de R\$ 2.338,20 (Dois mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

São João do Sabugi-RN, 23 de abril de 2018.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 7670F324

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA N.º 016/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n.º 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. Fabiana Caline Araújo de Souza – VEREADORA, desta Câmara Municipal, 3 (três) e 1/2 (MEIA) diárias, no valor de 400,00, totalizando (HUM MIL E QUATRO CENTOS REAIS), ficando a referida vereadora autorizada a

deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 24 a 27 de abril de 2018, para o Fórum Acadêmico da Escola da Assembleia. O evento, é composto por 4 colóquios temáticos: Eleitoral, Processo Legislativo, Gestão de Pessoas no Serviço Público e Gestão de Compras no Serviço Público, com o objetivo de incentivar a discussão focada na evolução das políticas públicas das atividades do Legislativo Estadual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de abril de 2018.

**DANIEL ANDSON DA COSTA**

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 4AE28170

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA N.º 017/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n.º 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. VINÍCIUS PEREIRA DANTAS – VEREADOR, desta Câmara Municipal, 3 (três) e 1/2 (MEIA) diárias, no valor de 400,00, totalizando (HUM MIL E QUATRO CENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 24 a 27 de abril de 2018, para o I Fórum Acadêmico da Escola da Assembleia. O evento, é composto por 4 colóquios temáticos: Eleitoral, Processo Legislativo, Gestão de Pessoas no Serviço Público e Gestão de Compras no Serviço Público, com o objetivo de incentivar a discussão focada na evolução das políticas públicas das atividades do Legislativo Estadual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de abril de 2018.

**DANIEL ANDSON DA COSTA**

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 75A0C38D

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA N.º 018/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n.º 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. DANIEL ANDSON DA COSTA – VEREADOR, desta Câmara Municipal, 3 (TRÊS) e 1/2 (MEIA) diárias, no valor de 400,00, totalizando (HUM MIL E QUATRO CENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 24 a 27 de abril de 2018, para o I Fórum Acadêmico da Escola da Assembleia. O evento, é composto por 4 colóquios temáticos: Eleitoral, Processo Legislativo, Gestão de Pessoas no Serviço Público e Gestão de Compras no Serviço Público, com o objetivo de incentivar a discussão focada na evolução das políticas públicas das atividades do Legislativo Estadual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de abril de 2018.

**JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA**

VICE-PRESIDENTE DA CMSJS

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 51E7E2EA

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA N.º 019/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n.º 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSENI SANTOS DE MEDEIROS – VEREADOR, desta Câmara Municipal, 1/2 (MEIA) diária, no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 24 de abril de 2018, para resolver assuntos de interesse desta Casa Legislativa junto a Assembleia Legislativa Do Rio Grande Do Norte (AL-RN) como também participar de uma reunião das comissões permanentes na Câmara Municipal de Natal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de abril de 2018.

**DANIEL ANDSON DA COSTA**

PRESIDENTE DA CÂMARA



**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 5F4D2868

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 020/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDO-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder ao Sra. LUCIANA KADIDJA DANTAS – VEREADORA, desta Câmara Municipal, 3 (três) e 1/2 (MEIA) diárias, no valor de 400,00, totalizando (HUM MIL E QUATRO CENTOS REAIS), ficando a referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 24 a 27 de abril de 2018, para o I Fórum Acadêmico da Escola da Assembleia. O evento, é composto por 4 colóquios temáticos: Eleitoral, Processo Legislativo, Gestão de Pessoas no Serviço Público e Gestão de Compras no Serviço Público, com o objetivo de incentivar a discussão focada na evolução das políticas públicas das atividades do Legislativo Estadual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Serido/RN, 23 de abril de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 57DF5AD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 001/2018**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, define atribuições e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN ou a terceiros.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN conforme abaixo discriminados:

I - Presidente: Ledimar Fernandes de Queiroz.

II - Membros Efetivos: Humberto Tércio Araujo de Carvalho e Edvânia Leite de Queiroz.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei n.º 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade fazendária interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV - receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - fazer a divulgação da licitação por meio dos instrumentos de divulgação próprios do município;

VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às

equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º - Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN:

I - representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II - aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III - controlar participação dos membros da Comissão;

IV - convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;

V - resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI - convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X - propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI - apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º - Aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN terão exclusivamente as seguintes atribuições:

I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;

II - secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;

III - prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN;

IV - manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN;

V - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessarem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN;

VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN relativo às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;

Art. 6º - O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 20 de abril de 2018.

Francisco das Chagas Oliveira

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 69C302E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
PARECER JURÍDICO**

PARECER JURÍDICO Nº 001/2018 Referência: Solicitação para Licença-Prêmio, Servidor efetivo. A Auxiliar de Serviços Gerais Maria Francisca da Costa, brasileira, casada, portadora de CPF nº 610.250.704-53, encaminhou a Presidente da Câmara Municipal requerimento solicitando suas licenças Prêmio, conforme estabelecido no art. 106 da Lei nº 068, de 28 de setembro de 2001. Mediante o requerimento da servidora, a Presidente da Câmara Municipal Elieuzza Fernandes, solicitou a essa assessoria jurídica consulta indagando sobre a Legalidade e possibilidade das Férias Prêmio à servidora efetiva na nomenclatura de Auxiliar de Serviços Gerais. Desta forma torna-se imprescindível destacar as disposições da Lei nº 068/2001, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no Município de Tenente Ananias e de forma mais específica em seu art. 106. "Artigo 106º - O servidor público em caráter efetivo, terá direito a licença-prêmio de 03 (três) meses, em cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, desde que não haja nenhuma penalidade administrativa, salvo de advertência. Com base na documentação apresentada, verifica-se na Portaria de nº 08/1987 da Câmara Municipal, que a referida servidora teve a sua nomeação na data de 27 de fevereiro de 1987, tendo como tempo de serviço 31 (trinta e um) anos, os mesmos sem requerer suas Férias Prêmio; desta forma conclui: DEFIRO o pedido, em favor da Licença Prêmio da referida servidora com base no cumprimento da legislação vigente. Tenente Ananias-RN, 20 de abril de 2018 Kenya Santos Sarmento Assessora Jurídica OAB 21.266/PB

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 64914823

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
PORTARIA 04/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR Elieuzza Fernandes Vieira, presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 30/04/2018 a 30/07/2018, sendo o período de aquisição de 02/01/2000 a 01/01/2005, à Sra. Maria Francisca da Costa, funcionária Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal, portadora do RG nº 942.390 SSP/RN e CPF nº 610.250.704-53, com fundamento no Art. 106 da lei nº 068, de 28 de setembro de 2001, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no Município de Tenente Ananias. "Artigo 106º - O servidor público em caráter efetivo, terá direito a licença-prêmio de 03 (três) meses, em cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, desde que não haja nenhuma penalidade administrativa, salvo de advertência. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se. Tenente Ananias-RN, 23 de abril de 2018 Elieuzza Fernandes Vieira PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 49C8AE14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-PP**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 03/2018-PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a), ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - ÁGUA SANITÁRIA

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$

1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 500ml

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	1,550 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos).	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Item: 00014 - LUSTRA MÓVEIS.	11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00026 - CESTO PRALIXO EM PLÁSTICO TELADO
4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 00003 - APANHADOR DE LIXO 60cm C/ CABO	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Item: 00015 - PANO DE CHÃO 60x50cm	3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00027 - CESTO PARA LIXO COM PEDAL
5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 00004 - BALDE PLÁSTICO 10lt	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Item: 00016 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMLES 12x4	28,800 (Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos).
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: FARDO	Item: 00028 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40lt
5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Item: 00005 - BALDE PLÁSTICO 20lt	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	30,960 (Trinta Reais e Noventa e Seis Centavos).	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Item: 00017 - PAPEL TOALHA INTERFONADO 12x2	1,900 (Um Real e Noventa Centavos).
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FARDO	Item: 00029 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100lt
7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Item: 00006 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	48,000 (Quarenta e Oito Reais).	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Item: 00018 - QUEROSENE 1000ml	2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00030 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30lt
10,300 (Dez Reais e Trinta Centavos).	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Item: 00007 - CÊRA P/ POLIMENTO DE PISO	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Item: 00019 - RODO 40cm	1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00031 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50lt
4,150 (Quatro Reais e Quinze Centavos).	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Item: 00008 - DESINFETANTE LÍQUIDO.	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Item: 00020 - RODO 60m	2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00032 - AÇÚCAR CRISTALIZADO BRANCO
2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Item: 00009 - DESODORANTE PARA VASO SANITÁRIO (SÓLIDO)	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Item: 00021 - SABONET SÓLIDO 90g	2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00033 - CAFÉ EM PÓ PACOTE 250g
1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Item: 00010 - DETERGENTE LÍQUIDO.	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Item: 00022 - SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO	5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00034 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400g
1,300 (Um Real e Trinta Centavos).	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Item: 00011 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	12,400 (Doze Reais e Quarenta Centavos).	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Item: 00023 - VASSOURA DE PALHA ARTESANAL	2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00035 - BISCOITO TIPO MARIA 400G
8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Item: 00013 - FLANELA 100% ALGODÃO 40x60cm	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	0,990 (Noventa e Nove Centavos).	Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Item: 00024 - VASSOURA DE PIAÇAVA	3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$	Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	Item: 00036 - COPO DESCARTÁVEL 150ml P/ ÁGUA
	Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018	Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: CENTO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018  
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$  
2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).  
Item: 00037 - COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ml  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: CENTO  
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018  
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$  
2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).  
Item: 00038 - COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ml  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CENTO  
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018  
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$  
1,300 (Um Real e Trinta Centavos).  
Item: 00039 - FÓSFORO  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE  
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018  
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$  
2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).  
Item: 00040 - LENÇO DE PAPEL  
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: PACOTE  
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2018  
Adjudicado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, pelo menor lance de R\$  
0,980 (Noventa e Oito Centavos).  
JOSÉ VALTER GOMES DA SILVA  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5115060B

**PRESIDÊNCIA  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-PP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 03/2018-PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - ÁGUA SANITÁRIA  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).  
Item: 00002 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 500ml  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).  
Item: 00003 - APANHADOR DE LIXO 60cm C/ CABO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).  
Item: 00004 - BALDE PLÁSTICO 10lt  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).  
Item: 00005 - BALDE PLÁSTICO 20lt  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).  
Item: 00006 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
10,300 (Dez Reais e Trinta Centavos).  
Item: 00007 - CÊRA P/ POLIMENTO DE PISO  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
4,150 (Quatro Reais e Quinze Centavos).  
Item: 00008 - DESINFETANTE LÍQUIDO.  
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).  
Item: 00009 - DESODORANTE PARA VASO SANITÁRIO (SÓLIDO)  
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).  
Item: 00010 - DETERGENTE LÍQUIDO.  
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
1,300 (Um Real e Trinta Centavos).  
Item: 00011 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).  
Item: 00013 - FLANELA 100% ALGODÃO 40x60cm  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
1,550 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos).  
Item: 00014 - LUSTRA MÓVEIS.  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).  
Item: 00015 - PANO DE CHÃO 60x50cm  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº

12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).  
Item: 00016 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMLES 12x4  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: FARDO  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
30,960 (Trinta Reais e Noventa e Seis Centavos).  
Item: 00017 - PAPEL TOALHA INTERFONADO 12x2  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FARDO  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
48,000 (Quarenta e Oito Reais).  
Item: 00018 - QUEROSENE 1000ml  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).  
Item: 00019 - RODO 40cm  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).  
Item: 00020 - RODO 60m  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).  
Item: 00021 - SABONET SÓLIDO 90g  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).  
Item: 00022 - SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
12,400 (Doze Reais e Quarenta Centavos).  
Item: 00023 - VASSOURA DE PALHA ARTESANAL  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
0,990 (Noventa e Nove Centavos).  
Item: 00024 - VASSOURA DE PIAÇAVA  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018  
Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº  
12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).  
Item: 00026 - CESTO PRALIXO EM PLÁSTICO TELADO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018



Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).  
Item: 00027 - CESTO PARA LIXO COM PEDAL  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018

Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,800 (Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos).  
Item: 00028 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40lt  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018

Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).  
Item: 00029 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100lt  
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: PACOTE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018

Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).  
Item: 00030 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30lt  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: PACOTE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018

Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).  
Item: 00031 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50lt  
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: PACOTE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018

Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).  
Item: 00032 - AÇÚCAR CRISTALIZADO BRANCO  
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: QUILO  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018

Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).  
Item: 00033 - CAFÉ EM PÓ PACOTE 250g  
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: PACOTE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018

Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº

12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).  
Item: 00034 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400g  
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: PACOTE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018

Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).  
Item: 00035 - BISCOITO TIPO MARIA 400G  
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: PACOTE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018

Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).  
Item: 00036 - COPO DESCARTÁVEL 150ml P/ ÁGUA  
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: CENTO  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018

Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).  
Item: 00037 - COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ml  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: CENTO  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018

Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).  
Item: 00038 - COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ml  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CENTO  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018

Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).  
Item: 00039 - FÓSFORO  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018

Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).  
Item: 00040 - LENÇÓ DE PAPEL  
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: PACOTE  
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2018

Homologado para: F A NUNES GONDIM EIRELI, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 533041F4

**PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**03/2018-PP**

CONTRATO Nº.....: 20180009  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 03/2018-PP  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM EIRELI  
OBJETO.....: aquisição de material de limpeza, gêneros de alimentação e material de copa e cozinha para esta Câmara Municipal de Umarizal/RN  
VALOR TOTAL.....: R\$ 16.282,90 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Camara Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.450,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 2.177,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 10.655,90  
VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2018

**Publicado por:**  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6516C9B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 016, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e de acordo com o que estabelece a lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art.1º. Na oportunidade em que cumprimento, e no uso de minhas atribuições legais, venho respeitosamente informar os nomes dos servidores que integram o quadro de pessoal dessa Augusta Casa de Leis, abaixo mencionados, para ficar responsáveis pela emissão de documentos de Identidade, referente ao convênio que possui com ITEP/RN e FECAM-RN:

I) MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF n. 082.848.104-09 e portador do RG n. 002.250.136 SSP/RN; e  
II) CLAUDIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF n. 942.668.754-87 e portadora do RG n. 001.341.631 SSP/RN.

Art.2º. Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição em caso de dúvidas, e na oportunidade ensejada é que expresso a V. S.ª considerações do meu elevado apreço.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 23 de Abril de 2018.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 64C170A3

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.